



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro Nº 2360 Fone/Fax: 3685.1288 – Cep. 95552-000
e- mail: cvcs@brturbo.com.br

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 13 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

ESTADO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL <small>Certifico que este ato foi publicado no Mural da Câmara Para cumprimento dos dispositivos legais.</small>	
Data da Publicação: 10/11/2021	
Presidente	Secretária da Câmara

Determina a antecipação das datas das Sessões Ordinárias dos dias 20/12/2021 e do dia 27/12/2021, respectivamente para às 19 horas do dia 15/12/2021, e às 19 horas do dia 20/12/2021, de acordo com a justificativa e cronograma exposto na presente Resolução de Mesa.

FABIANA ÁVILA DA COSTA Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capivari do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a aprovação unânime do REQUERIMENTO Nº 01/2021 que solicitou a antecipação da realização das Sessões Ordinárias como medida necessária para melhor organização dos trabalhos Legislativos, e especialmente no que tange a parte contábil de encerramento do exercício financeiro deste ano de 2021, onde deverá ocorrer o fechamento da folha dentro do exercício, bem como o pagamento do subsídio dos vereadores, que deverão participar de todas as Sessões ocorridas dentro do mês. Desta forma, como se trata de final de ano e de final de exercício financeiro, os valores financeiros não utilizados pelo Legislativo deverão ser encerrados e devolvidos dentro do mesmo exercício ao Poder Executivo, e se seguir a realização das Sessões de acordo com o disposto no calendário, inviabiliza os procedimentos contábeis necessários para o fechamento do exercício financeiro de 2021, RESOLVE editar a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art.1º. Determina que as Sessões Ordinárias dos dias 20/12/2021 e 27/12/2021 sejam respectivamente antecipadas para serem realizadas nas datas e horários abaixo informados:

- a) Sessão Ordinária 15/12/2021 – às 19 horas**
- b) Sessão Ordinária 20/12/2021 – às 19 horas**

Art.2º. Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPIVARI DO SUL, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Vereadora **FABIANA ÁVILA DA COSTA**
Presidente

Registre-se e Publique-se.

Vereadora **ELIS BUENO**
1ª Secretária

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”